



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 038,**

**DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.607,00 (Dois mil, seiscentos e sete reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**

Atividade 2302 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (3025) ..... R\$ 1.710,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2404 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) .... R\$ 300,00

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE.

3.1.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (4540) ..... R\$ 305,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2515 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ASSIST. SOCIAL.

3.1.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (5457) ..... R\$ 22,00

**ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Atividade 2602 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (6035) ..... R\$ 270,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**

Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303) ..... R\$ 1.710,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) ..... R\$ 605,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2513 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5320) ..... R\$ 22,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (603) ..... R\$ 270,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda